

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O senhor **Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Horizonte, no uso das suas atribuições legais e fundamentadas no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **01/2024 - INX**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. **FAVORECIDO:** BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 10.793.591/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte, classificados sob a seguinte dotação orçamentária: 01 01 01 031 0001 2.001; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte de Recursos: 1500000000. Horizonte/CE, 29 de outubro de 2024.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O senhor **Diego Pinheiro de Oliveira da Silva**, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Horizonte, no uso das suas atribuições legais e fundamentadas no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **01/2024 - INX**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. **FAVORECIDO:** BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 10.793.591/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte, classificados sob a seguinte dotação orçamentária: 01 01 01 031 0001 2.001; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte de Recursos: 1500000000. Horizonte/CE, 29 de outubro de 2024.